



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA**

**ATA Nº 25 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

No dia **02 de setembro de 2024, às 10h00**, reuniram-se na sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, os membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> **Joenia Wapichana**, a Diretora de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Igor Barros**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Marinete Cadete da Silva**, o Ouvidor Substituto, Sr. **Igor Silva de Souza**, a Diretora do Museu do Índio, Sra. **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng**, o Assessor da Presidência, Sr. **Martinho Andrade** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. II ENCONTRO DE COORDENADORES REGIONAIS E DE FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL:**

1.1. A Comissão composta para tratar do presente evento apresentou aos membros proposta prévia para a programação do encontro.

1.2. Após sugestões, os membros aprovaram a programação para o II Encontro de Coordenadores Regionais e de Frentes de Proteção, o qual está previsto para acontecer entre os dias 05 e 10 de novembro de 2024, no Centro Audiovisual da Funai, localizado em Goiânia/GO.

1.3. Como encaminhamento, foi aprovado o envio de Ofício às Coordenações Regionais e de Frentes de Proteção Etnoambiental, bem como ao Museu do Índio, convocando os coordenadores e Diretora, juntamente com mais 01 representante de cada unidade descentralizada, para a participação no referido encontro.

1.4. Encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

**2. PROCESSO N.º 08620.0011081/2023-82 - FLUXO DE TRABALHO PARA TRATAMENTO DE CONFLITOS INTERNOS E EXTERNOS:**

2.1. O Ouvidor Substituto, atendendo ao encaminhamento de reunião da DIRCOL, realizada em 26 de agosto do corrente ano, apresenta aos membros um fluxo de trabalho para tratamento de conflitos internos e externos, ressaltando que o presente fluxo será o ponto de partida para os debates do novo Grupo de Trabalho que será instituído em breve para tratar do assunto.

2.2. Os membros aprovaram, como encaminhamento, o compartilhamento da presente apresentação com o colegiado, para análise e contribuições.

2.3. A Presidenta destaca que o caminho para a mediação de conflitos deve ser o mais curto possível, objetivando sua rápida resolução.

2.4. Encaminhe-se à OUVI para providências subsequentes.

**3. PROCESSO N.º 08789.000412/2024-17 - SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA EVENTO NA TERRA INDÍGENA ERIKBAKTSÁ**

3.1. O Assessor da Presidência informa aos membros que o presente processo trata de solicitação das comunidades dos povos do noroeste, incluindo os Arara do Rio Branco, Apiaká, Kayabi, Munduruku, Rikbaktsá, Cinta Larga, Myky, Manoki e Enawenê Nawê, as quais solicitam apoio para evento a ser

realizado entre os dias 17 e 18 de outubro de 2024, na Aldeia Barranco Vermelho, localizada na Terra Indígena Erikbaktsa, no município de Brasnorte-MT, com a presença da Presidência da Funai, do Ministério dos Povos Indígenas/MPI, do IBAMA, da SESAI, da Polícia Federal e do ICMbio.

3.2. Nesse sentido, apresenta aos membros os termos do Ofício 102 (7219060), onde a Coordenadora Regional Substituta, da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso, aponta os valores a serem investidos pela Funai, para a realização do evento em tela.

3.3. Em relação ao assunto, os membros aprovaram, como encaminhamento, que sejam reforçados os convites aos órgãos para participação no evento e em relação aos recursos, que seja realizado corte relativo à manutenção de veículos e procurado parceiros para apoio financeiro ao evento.

3.4. Encaminhe-se à ASPR para providências subsequentes.

#### 4. PROCESSO N.º 08620.010756/2024-57 - V FÓRUM YANOMAMI:

4.1. A Diretora da DPDS solicita aos membros definição quanto ao número de pessoas que deverão ser indicadas para participar do evento em tela, ressaltando que em reunião realizada na semana passada, com o MPI, para tratar do assunto, foi informado que as lideranças solicitaram que sejam encaminhados poucos representantes, que a delegação seja reduzida em relação ao mesmo evento realizado no ano passado.

4.2. Os membros decidiram que participarão do evento a Presidenta, acompanhada da ASCOM e as Diretoras da DPT e DPDS (ou um representante), as Coordenadoras Regionais de Roraima e Rio Negro, bem como a Coordenadora da Frente de Proteção Etnoambiental Ye'Kuana.

4.3. Encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

#### 5. INFORMES:

5.1. A Diretora do Museu do Índio apresenta informes sobre a exposição do Manto Tupinambá, a ser realizada no Museu Nacional, localizado no Rio de Janeiro/RJ, no dia 12 de setembro de 2024, bem como sobre a proposta de exposição das peças provenientes do Museu de Lille, França.

5.2. A Diretora da DAGES apresenta informações sobre o andamento dos trabalhos do GT de Reestruturação.

5.3. O Coordenador da CGGE complementa as informações apresentadas pela Diretora da DAGES em relação aos trabalhos em andamento sobre a reestruturação da Funai.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 25ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 02 de setembro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

<b>JOENIA WAPICHANA</b>
PRESIDENTA

<b>LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS</b>
--

<b>MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT</b>
--

<b>MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES</b>
---

Brasília - DF, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 15/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 30/12/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **7294786** e o código CRC **6DE8B256**.